



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3371
de 11/07/25 PL
Visa

PORTARIA N.º 522, DE 11 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelos requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS aos servidores públicos municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo e Conselheiro Tutelar, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
10960/1	Alessandra Krummenauer	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
77577/7	Ana Carolina Specht	Finanças	2024/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
77232/1	Andrea Cristina Schneider de Oliveira	Saúde	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
8516/1	Andreia Cristina Kuhn	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
45420/1	Cassia Rossana Brochier	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
10987/1	Celia Roseli Eggers Schneider	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
7005/1	Claudete Teresinha Specht Tiecker	Saúde	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
8389/3	Cristiane Arnhold	Administração	2023/2024	14/07/2025 a 23/07/2025
77305/3	Cristina Lagemann	Saúde	2024/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
46175/6	Daiane Arnhold dos Santos	Saúde	2024/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
5762/1	Douglas Tiago Pielke	Esportes	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
77534/1	Eliane Grampe Hinkel	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
5223/1	Elisabete Tem Caten Lutz	Saúde	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
5630/1	Joice Mara Wagner	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 19/07/2025



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

97250/1	Jonatan William Ventura	Obras	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
97004/1	Joyce Schneider Wastowski	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
96628/3	Liliane Aparecida Ferreira Pielke	Esportes	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
9059/3	Marcia Saueressig de Sousa Black	Assistência Social	2024/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
4073/1	Maristela Schmeier Finken	Administração	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
5819/4	Marlene Vanderleia Petry Knapp	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 25/07/2025
5410/1	Monia Poersch	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
77194/1	Monica Madalena Peiter	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
4065/1	Neiva Rodrigues	Educação	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
10863/1	Nerison Luis Bley	Obras	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025
45403/1	Nilva Teresinha Lunkes dos Santos	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
77518/1	Roselaine Maria Pellenz Lutz	Esportes	2024/2025	14/07/2025 a 22/07/2025
94226/1	Senara Maria Schaefer	Saúde	2024/2025	14/07/2025 a 23/07/2025
10898/1	Silvana dos Santos	Educação	2023/2024	14/07/2025 a 18/07/2025
3980/1	Silverio Schutz	Agricultura	2022/2023 2023/2024	14/07/2025 a 02/08/2025
77208/1	Tatiane Frantz	Saúde	2024/2025	14/07/2025 a 18/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO